

Universidade Federal de Minas Gerais
Escola de Enfermagem
Pós-Graduação em Nutrição e Saúde

Edital de Seleção 2016 – Mestrado

A Coordenadora do Colegiado de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, FAZ SABER que, **no período de 02 de outubro a 30 de outubro de 2015** estarão abertas as inscrições de candidatos para o processo de seleção ao Curso de Mestrado em Nutrição e Saúde.

As inscrições poderão ser realizadas na Secretaria do Colegiado de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais, situada na Avenida Professor Alfredo Balena, Nº 190, sala 326, de 2ª a 6ª feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, no horário de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas. Inscrições realizadas por terceiros serão aceitas mediante procuração simples. Serão também aceitas inscrições pelo serviço de Correios, unicamente via SEDEX e **postadas até o dia 23 de outubro de 2015.**

Contatos – Telefone: (31) 3409-8033, e-mail: colposnut@enf.ufmg.br, *site*: www.enfermagem.ufmg.br.

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 118,98 (cento e dezoito reais e vinte e noventa e oito centavos), conforme estabelece a Resolução Nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, com os códigos indicados no **Anexo I** deste Edital. Candidatos residentes no exterior e com dificuldades para o pagamento da taxa deverão entrar em contato com a Secretaria do curso. Será isento do pagamento dessa taxa, o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, pelo menos, 15 dias antes do encerramento do período das inscrições no curso. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço www.fump.ufmg.br ou diretamente na sede da FUMP, na Avenida Antônio Abrahão Caram, 610 - Bairro São José - Belo Horizonte - MG - Telefone (31) 3409-8400.

No período **de 27 de agosto a 11 de setembro de 2015**, candidatos interessados em obter o certificado de conhecimento de língua inglesa do Cenex/FALE/UFMG deverão, ainda, fazer a inscrição específica para a prova de conhecimento de língua inglesa da ÁREA 1 - Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde, conforme detalhado na letra “j.1” do item II deste Edital. Candidatos estrangeiros, excetuados os que tenham a língua portuguesa como língua pátria, deverão adicionalmente, no período **de 27 de agosto a 11 de setembro de 2015**, se inscrever para a prova de língua portuguesa do Cenex/FALE/UFMG.

I - Das Vagas. Serão oferecidas **15 (quinze) vagas**, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2016, distribuídas entre as linhas de pesquisa do curso da seguinte forma: 1) Bioquímica e Imunologia Nutricional: 9 (nove) vagas; 2) Nutrição em Saúde Pública: 6 (seis) vagas.

II – Dos Requisitos para a Inscrição. As inscrições dos candidatos ao Curso de Mestrado serão feitas mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição, na qual o candidato deverá indicar a linha de pesquisa pretendida. Esta ficha pode ser obtida em link da Pós-graduação em Nutrição e Saúde na página da Escola de Enfermagem: www.enfermagem.ufmg.br. Essa Ficha deverá ser impressa e entregue na Secretaria da Pós-Graduação em Nutrição e Saúde da Escola de Enfermagem da UFMG acompanhada dos seguintes documentos legítimos e legíveis:

a) Comprovante original de pagamento de taxa de inscrição ou de sua isenção pela FUMP;

b) 1 (uma) fotografia 3X4;

c) Cópia da certidão de nascimento ou de casamento, da cédula de identidade e do CPF, se brasileiro. Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia do passaporte (páginas de identificação pessoal) e de documento que comprove filiação;

d) Prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de ser candidato brasileiro do sexo masculino;

e) Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais, no caso de ser candidato brasileiro, mediante a apresentação da certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

e) Cópia de comprovante de residência atualizado;

f) Histórico escolar do curso de graduação;

g) Cópia do diploma do curso de Graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do período para registro acadêmico no curso de Pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;

h) *Curriculum vitae* segundo o modelo *Lattes* do CNPq (disponível no site www.cnpq.br), documentado com os respectivos comprovantes (diplomas e títulos, atuação profissional, cópia de publicações de artigos e resumos dos últimos 05 (cinco) anos, declarações, participações e outros), garantindo que a comprovação esteja na sequência descrita no modelo *Lattes*. Currículos sem comprovantes não serão analisados e não é permitida entrega de comprovantes após a inscrição;

i) Plano de Trabalho com indicação da linha de pesquisa pretendida, no máximo em 03 (três) laudas. Este Plano deverá conter os seguintes itens: 1) Tema de pesquisa com inserção em uma das linhas de pesquisa do curso, entre as relacionadas no item I deste Edital; 2) Formação Acadêmica e de Pesquisa, incluindo objetivo de se realizar o Mestrado; trajetória acadêmica, de pesquisa e/ou profissional do candidato que justifique o ingresso no Mestrado em Nutrição e Saúde e na linha de pesquisa pretendida;

j) Comprovante de conhecimento de língua inglesa. Será aceito qualquer dos seguintes comprovantes de aprovação em exames realizados nos últimos 3 (três) anos:

j.1) Certificado de aprovação em exame realizado pelo Cenex/FALE/UFMG (mínimo 60%). Candidatos interessados em obter o certificado de conhecimento de língua inglesa expedido pelo Cenex/FALE/UFMG deverão, no período **de 27 de agosto a 11 de setembro de 2015**, fazer sua inscrição específica para o exame de conhecimento de língua inglesa da ÁREA 1: Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde, de acordo com as instruções do Edital FALE/UFMG 064/2014, disponibilizado em www.letras.ufmg.br/cenex, link Exames de Proficiência. Esse exame será realizado no dia **03 de outubro de 2015, sábado**, e o resultado divulgado no dia 16 de outubro de 2015, pelo Cenex/FALE/UFMG. A pontuação mínima para aprovação é 60 em 100 pontos;

j.2) Test of English as Foreign Language Test – TOEFL (mínimo de 213 pontos para CBT TOEFL ou 550 pontos para o TOEFL tradicional);

j.3) International English Language Test – IELTS (mínimo de 6,0 pontos);

j.4) First Certificate in English da University of Cambridge;

j.5) Comprovação de que realizou prova de inglês para seleção de cursos de pós-graduação *stricto sensu* reconhecidos pela CAPES, com rendimento igual ou superior a 60%;

j.6) CAE (Conceitos C, B ou A);

j.7) CPE (Conceitos C, B ou A);

j.8) ECPE (Conceitos LP, P ou H);

j.9) TOEIC (Score igual ou maior que 500).

k) Candidatos estrangeiros, excetuados os que tenham a língua portuguesa como língua pátria, deverão comprovar conhecimento de língua portuguesa. Será aceito qualquer dos seguintes comprovantes de aprovação em exames realizados nos últimos 3 (três) anos:

k.1) Certificado de aprovação em exame realizado pelo Cenex/FALE/UFMG (mínimo 60%). Candidatos interessados em obter o certificado de conhecimento de língua portuguesa expedido pelo Cenex/FALE/UFMG deverão se informar no site Cenex/FALE/UFMG: www.letras.ufmg.br/cenex, link Exames de Proficiência (Edital FALE/UFMG 064/2014). As inscrições para o exame de língua portuguesa serão realizadas no período **de 27 de agosto a 11 de setembro de 2015**, e a prova será realizada no dia **30 de setembro de 2015**, quarta-feira. O resultado será divulgado no dia **16 de outubro de 2015**, pelo Cenex/FALE/UFMG. A pontuação mínima para aprovação é 60 em 100 pontos.

k.2) Celpe-Bras (mínimo de 2,0 pontos – nível intermediário). Para informações sobre esse Exame, acesse <http://portal.inep.gov.br/celpebras>.

Candidatos com necessidades especiais deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para sua participação neste concurso.

Não serão recebidas inscrições com a documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste edital.

Após a inscrição, a cada candidato será atribuído um número de identificação que será utilizado para manter seu anonimato durante a correção da prova de conhecimento.

III – Da Banca Examinadora. A Banca Examinadora será indicada pelo Colegiado do Curso e constituída de 4 (quatro) membros titulares distribuídos nas duas linhas de pesquisa, e 2 (dois) suplentes, todos com titulação de doutor, sendo a escolha da presidência da Banca feita pelos seus membros. Os suplentes só participarão do Processo Seletivo em caso de impedimento justificado de titulares. A relação nominal da banca examinadora será divulgada, na Secretaria e em www.enfermagem.ufmg.br, até 48 horas antes do início do processo seletivo juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos neste concurso.

IV – Do Processo Seletivo. A seleção dos candidatos será realizada por linha de pesquisa e constará de três etapas, todas de caráter eliminatório e classificatório.

Caberá recurso contra os resultados da 1ª. e da 2ª etapa do processo seletivo, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. O resultado da 3ª. etapa será divulgado com o resultado final. Os recursos, parcial e final, deverão ser dirigidos à Coordenação do Curso e entregues no endereço e no horário de atendimento externo especificados no preâmbulo deste Edital.

A primeira e a terceira etapas do processo seletivo poderão ser realizadas presencialmente ou online, desde que **solicitado no ato da inscrição**, para brasileiros e/ou estrangeiros residentes fora do país.

Para a realização da primeira etapa online será obedecido o seguinte procedimento: a partir das 08:30h (horário de Brasília) os candidatos deverão comunicar ao Colegiado, por meio do usuário Skype, que estão *online* e proceder aos meios de comprovação de identidade. Às 09h será enviado um link, via Chat do Skype, dando acesso à prova. Durante a realização da prova deverão permanecer com a *webcam* ligada de modo a permitir que seja acompanhado durante a realização do exame. Encerrado o prazo para a realização da prova, as provas presenciais serão recolhidas e o sistema de recepção *online* encerrará o recebimento de respostas. Não serão aceitas respostas enviadas após o encerramento do prazo.

Para a realização da terceira etapa por meio do sistema de videoconferência, o candidato deverá providenciar um meio de comunicação *online* em videoconferência e informar o respectivo endereço eletrônico (*Skype*) no formulário de inscrição. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com o Colegiado, quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O Colegiado não se responsabilizará por problemas na conexão não advindos de sua rede local. Os horários para a arguição seguirão a ordem de inscrição dos candidatos, os quais serão previamente informados.

A não realização da primeira e/ou terceira etapas em decorrência de problemas de comunicação desclassificará o candidato. Não serão admitidos recursos decorrentes da não realização (ou realização parcial) da primeira e/ou terceira etapa em razão de condições técnicas por parte do candidato.

1ª Etapa. Prova Escrita de Conhecimento, baseada em referências bibliográficas disponíveis no **Anexo II** deste Edital e na página da Escola de Enfermagem, link da Pós-graduação em Nutrição e Saúde. Esta prova será realizada no dia **09 de novembro de 2015**, em horário e local a serem divulgados pela Secretaria do Curso e no site da Escola de Enfermagem (www.enfermagem.ufmg.br) até o dia 03 de novembro de 2015. O candidato que obtiver, pelo menos, 70 pontos em uma escala de 0 a 100 estará aprovado para a segunda etapa. O resultado desta etapa será divulgado no dia **16 de novembro de 2015**, no Colegiado de Pós-Graduação e no *site*. Somente os candidatos aprovados nesta etapa participarão da etapa seguinte.

2ª Etapa. Análise do Curriculum Vitae (100 pontos). Serão avaliados nesta etapa: a) Formação acadêmica (0 a 30 pontos), b) Experiência profissional e de docência (0 a 10 pontos), c) Produção intelectual, nos últimos cinco anos (0 a 30 pontos), d) Participação em pesquisa (0 a 30 pontos). Todas as informações deverão estar devidamente comprovadas. A nota desta etapa será atribuída com base em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Para aprovação será exigida nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos. O resultado desta etapa será divulgado no dia **20 de novembro de 2015**, no Colegiado de Pós-Graduação e no *site*. Somente os candidatos aprovados nesta etapa participarão da etapa seguinte.

3ª Etapa. Arguição Oral sobre o Plano de Trabalho, a ser realizada nos dias **24 e 25 de novembro de 2015**, em horário e local a serem divulgados pela Secretaria do Curso e no site da Escola de Enfermagem (www.enfermagem.ufmg.br) no dia 20 de novembro de 2015.

A arguição oral avaliará a qualidade do Plano de Trabalho, a sua adequação a uma das linhas de pesquisas do Curso e exequibilidade do Plano de Trabalho em, no máximo, 24 meses. A nota desta etapa será atribuída com base em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Para aprovação será exigida nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos. Para estrangeiros, esta etapa será realizada em português e o candidato poderá responder em português, inglês ou espanhol.

V - Do Resultado Final. A nota final será calculada pela média das notas recebidas em cada uma das etapas do processo seletivo. A nota final mínima para aprovação do candidato será de 70 pontos. Os candidatos serão ordenados segundo a sequência decrescente da média final, por linha de pesquisa, com a indicação de um dos resultados: **“aprovado e classificado”** ou **“aprovado, mas não-classificado”** ou **“reprovado”**. Serão admitidos no Mestrado os candidatos aprovados e classificados por linha de pesquisa, observado o limite das vagas ofertadas neste Edital. Para o desempate de candidatos, observar-se-ão os seguintes critérios, nesta ordem: 1) maior nota na prova escrita de conhecimento; 2) maior nota na avaliação do *Curriculum Vitae*; 3) maior nota na Arguição Oral sobre o Plano de Trabalho.

O resultado final do processo seletivo será divulgado por impresso afixado na Secretaria do Colegiado de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde, 3º andar, na Escola de Enfermagem da UFMG e em www.enfermagem.ufmg.br, até às 17 horas do dia **27 de novembro de 2015**. A Banca Examinadora atribuirá e divulgará notas de cada um dos critérios avaliados, garantindo-se a cada candidato o acesso às suas respectivas avaliações, dentro do prazo de recurso, que é de até 10 dias contados a partir da divulgação do resultado final da seleção, conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG.

A aprovação no curso não implica necessariamente a concessão de bolsa.

O candidato reprovado ou aprovado, mas não classificado dentro do limite de vagas terá um prazo máximo de 30 (trinta) dias após o prazo do recurso final para reaver a documentação apresentada para este processo seletivo. Após esse prazo, toda a documentação não procurada será reciclada.

VI – Do Registro e Da Matrícula. O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no **período de 10 a 11 de dezembro de 2015**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 14 de dezembro de 2015**.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de Pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Colegiado, **até o dia 11 de dezembro de 2015**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

Em caso de curso de graduação concluído no exterior, o candidato deverá apresentar cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular e tradução juramentada para o português (exceto para aqueles emitidos em língua espanhola) do diploma de curso de graduação.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Colegiado, **até o dia 11 de dezembro de 2015**, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação.

De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Colegiado, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2015. Profa. Aline Cristine Souza Lopes – Coordenadora do Colegiado de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde.

ANEXO I

Instruções para emissão de GRU

Acesse o endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

- Preencha os dados abaixo:

Unidade Gestora (UG): 153279

Gestão: 15229

O nome da Unidade é preenchido automaticamente pelo sistema.

- **Código do recolhimento:** 28830-6

A descrição do recolhimento é preenchida automaticamente.

- Clicar em avançar.

- No próximo quadro, preencher:

CPF

NOME DO CONTRIBUINTE

Valor principal: R\$ 118,98

Valor total: R\$ 118,98

No último campo, selecione a opção "geração em PDF" e clique em "Emitir GRU".
Imprimir a GRU e efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil.

ANEXO II

Referências Bibliográficas para a Prova Escrita

Referências comuns às duas Linhas de Pesquisa

- KAC, G.; SICHIERI, R.; GIGANTE, D.P. (orgs). Epidemiologia Nutricional. Rio de Janeiro: Fiocruz/Atheneu, 2007. 579 p. **Capítulos 19, 22 e 25.**

- SHILLS, M.E.; OLSON, J.A.; SHIKE, M.; ROSS, A.C. Nutrição moderna na saúde e na doença. 10ª Edição. São Paulo: Editora Manole. 2009. 2222p. **Capítulos 2, 3 e 5.**

Referência específica para Linha de Pesquisa Bioquímica e Imunologia Nutricional

- SHILLS, M.E.; OLSON, J.A.; SHIKE, M.; ROSS, A.C. Nutrição moderna na saúde e na doença. 10ª Edição. São Paulo: Editora Manole. 2009. 2222p. **Capítulos 43 e 62.**

Referência específica para Linha de Pesquisa Nutrição em Saúde Pública

- KAC, G.; SICHIERI, R.; GIGANTE, D.P. (orgs). Epidemiologia Nutricional. Rio de Janeiro: Fiocruz/Atheneu, 2007. 579 p. **Capítulos 28 e 30.**